



# FortalMed

Equipamentos Hospitalares Ltda.

**RAZÃO SOCIAL:** FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
**CNPJ:** 05.455.385/0001-03 **CGF:** 06.674.546-2  
**ENDEREÇO:** RUA BISMARK S/A, 265 - PRECABURA - EUSÉBIO - CEARÁ  
**PHONE:** (85) 3091.1248 / 3273.3788 / 3476.2242 **EMAIL:** comercial@fortalmed.com.br  
**BANCO:** BANCO DO BRASIL S/A **AG:** 3515-7 **C/C:** 20.686-5

**À** PREGOEIRO DA PREFEREIRA MUNICIPAL DE ARACATI  
**REF.:** PREGÃO PRESENCIAL N° 10.006/2020-PP  
**ABERTURA** 05/05/2020 ÀS 09:30 HORAS

Senhora Pregoeira,

Tendo examinado o Edital do Pregão Presencial n° 10.006/2020 - PP, apresentamos a presente proposta para a prestação dos serviços de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDUARDO DIAS - HMED, do Município de Aracati, pelo valor total de R\$ 149.080,92 (cento e quarenta e nove mil e oitenta reais e noventa e dois centavos), conforme planilha de preços, anexa.

outrossim, declaramos que:

a) nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas de fornecimento dos equipamentos implantação, instalação e teste de funcionamento, impostos, encargos, taxas e royalties e frete; Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos;

a) a iniciar os serviços solicitados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da ordem de compra;

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta data.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do edital.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDUARDO DIAS - HMED, DEVIDAMENTE RELACIONADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.

PROPOSTA ADEQUADA							VALOR GLOBAL DO LOTE III			VALOR GLOBAL DO LOTE IV						
LOTE III							LOTE III			LOTE IV						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	N° REGISTRO ANVISA	UND	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL	V. UNITARIO (EXTENSO)	V. TOTAL (EXTENSO)	UND	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL	V. UNITARIO (EXTENSO)	V. TOTAL (EXTENSO)	
1	FOCO CIRÚRGICO DE TETO FOCO CIRÚRGICO DE TETO COM DUAS CÚPULAS, COM LÂMPADAS DE LED E CONTROLE ELETRÔNICO DE INTENSIDADE QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: FIXAÇÃO AO TETO ATRAVÉS DE HASTE CENTRAL ÚNICA E DEVE POSSUIR BRAÇOS ARTICULADOS INDEPENDENTES PARA CADA CÚPULA, QUE PERMITA OS MOVIMENTOS DE TORÇÃO, FLEXÃO E ROTAÇÃO EM TORNO DA HASTE CENTRAL; PELO MENOS UMA DAS CÚPULAS DEVERÁ SER PROVIDA DE SISTEMA QUE PERMITA QUE A MESMA FIQUE A ALTURA DE 1 METRO A PARTIR DO PISO (ALTURA DA MESA CIRÚRGICA) COM O FOCO PERPENDICULAR À MESMA (ILUMINAÇÃO DE CAVIDADES); PARA SUSTENTAÇÃO DAS CÚPULAS NÃO DEVE SER EMPREGADO SISTEMA DE CONTRAPESOS, MAS SIM, SISTEMA DE FREIO ADEQUADO QUE PERMITA QUE A CÚPULA FIQUE ESTÁVEL NA POSIÇÃO EM QUE FOI COLOCADA; SISTEMA DE SUSPENSÃO LEVE, FACILITANDO O MOVIMENTO E FORNECENDO RÁPIDA ESTABILIDADE; CADA CÚPULA DEVERÁ SER DOTADA COM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO POR LUZ BRANCA FRIA LED, FORNECENDO LUZ CORRIGIDA DE COR PRÓXIMA AO BRANCO NATURAL; EMPREGO DE SISTEMA DE REDUÇÃO DE SOMBRAS; FILTRAGEM EFICIENTE DE RAIOS INFRAVERMELHOS E REDUÇÃO DE RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA; O ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES DEVE SER DE 90 OU MAIOR E TEMPERATURA DE COR DE 4200K OU MAIOR; A INTENSIDADE LUMINOSA DE CADA CÚPULA DEVERÁ SER IGUAL OU MAIOR DO QUE 100.000 LUX, MEDIDOS A 1 (UM) METRO DE DISTÂNCIA. A ILUMINAÇÃO DO CAMPO DEVE SER PERFEITA E ISENTA DE SOMBRAS; CADA CÚPULA DEVE POSSUIR SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DA INTENSIDADE LUMINOSA DISPOSTO NO PRÓPRIO BRAÇO DA CÚPULA COM A UTILIZAÇÃO DE TECLADO TIPO MEMBRANA DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E VIA MANOPLA EXISTENTE NO CENTRO DA CÚPULA; PROTEÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO COM FUSÍVEL, SUBSTITUÍVEL; MANOPLA DE FOCALIZAÇÃO FACILMENTE RETIRÁVEL SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS E AUTOCLAVEL, PERMITINDO AJUSTE PELO CIRURGIÃO DURANTE O PROCEDIMENTO E ATRAVÉS DE PAINEL ELETRÔNICO; DIÂMETRO DE CAMPO FOCAL DE 200 MM OU MAIOR, PARA CADA UMA DAS CÚPULAS; AS CÚPULAS DEVEM SER PROVIDAS DE SISTEMA DE DISSIPACÃO DE CALOR VOLTADA PARA FORA DO CAMPO CIRÚRGICO, IMPEDINDO AUMENTO DE TEMPERATURA SOBRE O CIRURGIÃO E PACIENTE; VIDA ÚTIL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO LED DE 30.000 HORAS OU MAIOR.	MEDPEJ / FL-2000 TLD 12 X 12 E COM EMERGÊNCIA	80127840015	UNIDADE	1	45.400,00	45.400,00	quarenta e cinco mil e quatrocentos reais	quarenta e cinco mil e quatrocentos reais	45.400,00	quarenta e cinco mil e quatrocentos reais	quarenta e cinco mil e quatrocentos reais	quarenta e cinco mil e quatrocentos reais	quarenta e cinco mil e quatrocentos reais	quarenta e cinco mil e quatrocentos reais	quarenta e cinco mil e quatrocentos reais



M



		VALOR GLOBAL DO LOTE IV					VALOR GLOBAL DO LOTE XV				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	Nº REGISTRO ANVISA	UND	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL	V. UNITARIO (EXTENSO)	V. TOTAL (EXTENSO)		
1	MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA, PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: BASE FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL SUPERIOR, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSAO. PODENDO SER REVESTIDA EM POLÍMERO ABS REFORÇADO. AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL SUPERIOR, BASE MÓVEL COM RODÍZIOS DE NO MÍNIMO 3 E NO MÁXIMO 5 POLEGADAS DOTADA DE SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO, FIXAÇÃO E FREIOS MOTORIZADOS ATRAVÉS DO PAINEL DE CONTROLE COLUNA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL SUPERIOR, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSAO. PODENDO SER REVESTIDA EM POLÍMERO ABS REFORÇADO. AÇO INOXIDÁVEL AÍSI 304 OU MATERIAL SUPERIOR. CHASSIS: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL SUPERIOR, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSAO. COM SISTEMA QUE PROPORCIONE A BLINDAGEM CONTRA LÍQUIDOS DAS PARTES INTERNAS. LEITO ARTICULÁVEL, RADIO TRANSPARENTE, DIVIDIDO NO MÍNIMO EM 05 SECCOES (CABECA, DORSO, ASSENTO, PERNAL E PERNIEIRA RETRÁTEIS). RÉGUA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA COLOCAÇÃO DE ACESSÓRIOS. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 220 KG NA POSIÇÃO ZERO. MOVIMENTOS MOTORIZADOS: REGULAGEM DE ALTURA A PARTIR DE 760 MM OU MENOR COM CURSO DE NO MÍNIMO 200MM DE ELEVAÇÃO. TRENDELEMBURG MÍNIMO DE 0 A 18 GRAUS. DESLOCAMENTO LONGITUDINAL NA FAIXA MÍNIMA DE +/-300MM PARA CADA LADO E DORSO. OS MOVIMENTOS MOTORIZADOS DEVERÃO SER ACIONADOS POR PAINEL DE CONTROLE LOCALIZADO NA COLUNA DA MESA E VIA CONTROLE REMOTO COM CABO ESPERALADO DE NO MÍNIMO 2M DE COMPRIMENTO. DEVE PERMITIR NO MÍNIMO AS SEGUINTE POSIÇÕES: RENAL; SEMIFLEXÃO DE PERNAL E COXA; FLEXÃO ABDOMINAL; SEMISSENTADO E SENTADO. ACESSÓRIOS MÍNIMOS QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO: 01 ARCO DE NARCOSE; 01 SUPORTE PARA RENAL; 01 PAR DE SUPORTES DE BRAÇO. 01 PAR DE PORTA-COXA. 01 PAR DE SUPORTES LATERAIS. 01 PAR DE OMBREIRAS. 01 JOGO DE COLCHONETE INJETADO EM POLIURETANO. LEVE E DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. IMPERMEÁVEL SEM NENHUM TIPO DE COSTURA OU REVESTIMENTO. BIOCOMPATÍVEL, NÃO IRRITANTE E NÃO ALÉRGICO. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA. A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CERTIFICADOS NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 E NBR IEC 60601-2-46.	NOVAMEC / MECS-140L	80028960009	UNIDADE	1	50.000,00	50.000,00	cinquenta mil reais	cinquenta mil reais		
						50.000,00	cinquenta mil reais				
		VALOR GLOBAL DO LOTE XV					VALOR GLOBAL DO LOTE XXII				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	Nº REGISTRO ANVISA	UND	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL	V. UNITARIO (EXTENSO)	V. TOTAL (EXTENSO)		
1	AQUECEDOR DE FLUIDOS/ SANGUE EQUIPAMENTO PARA AQUECIMENTO DE SANGUE, PRODUTOS À BASE DE SANGUE E SOLUÇÕES INTRAVENOSAS. COMPOSTO POR UMA UNIDADE DE AQUECIMENTO REUTILIZÁVEL, PARA FUNCIONAR EM CONJUNTO COM CARTUCHO DESCARTÁVEL (QUANDO APLICÁVEL) E CONTROLADOR QUE FUNCIONA COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA UNIDADE OU PERFIL DO AQUECEDOR. O AQUECEDOR POSSUI INDICADORES LUMINOSOS QUE INDICAM A ALIMENTAÇÃO OU AVISO DO PERFIL EM AQUECIMENTO. A TEMPERATURA DE INFUSÃO (TEMPERATURA SELECIONADA), A TEMPERATURA ATUAL DO SANGUE/FLUIDO, ASSIM COMO O TEMPO DE AQUECIMENTO DESTES. AQUECIMENTO REALIZADO POR RESISTÊNCIA ELÉTRICA. CONTEM SENSORES DE TEMPERATURA QUE CONTRIBUEM PARA ASSEGURAR A PRECISÃO E CONFIABILIDADE DA TEMPERATURA DO FLUIDO. CONTEM PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO INDEPENDENTES. CARTUCHO DESCARTÁVEL DEVE POSSUIR CONEXÃO COM QUALQUER CONJUNTO DE INFUSÃO COM CONECTORES PADRÃO (SOMENTE APLICÁVEL CONFORME TECNOLOGIA FORNECIDA). TEMPERATURA DO AQUECEDOR DE APROXIMADAMENTE 40 GRAUS CELSIUS (MAIOR OU MENOR QUE 2) E POSSUIR ALARMES AUDIOVISUAIS QUANDO A TEMPERATURA EXCEDE 42 GRAUS CELSIUS OU É INFERIOR A 32 GRAUS CELSIUS.	KEEWELL / FT 1800	80040730077	UNIDADE	1	21.600,00	21.600,00	vinte e um mil e seiscentos reais	vinte e um mil e seiscentos reais		
						21.600,00	vinte e um mil e seiscentos reais				
						VALOR GLOBAL DO LOTE XXII					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	Nº REGISTRO ANVISA	UND	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL	V. UNITARIO (EXTENSO)	V. TOTAL (EXTENSO)		
1	MANTA TÉRMICA ELÉTRICA MANTA TÉRMICA EM NYLON. RESISTÊNCIA INTERNAS DE FIBRA DE CARBONO COM ISOLAMENTO EM PVC EVITANDO CONTATO COM QUALQUER TIPO DE CORRENTE ELÉTRICA. SISTEMA DE SEGURANÇA ATRAVÉS DE TERMOSTATOS GARANTINDO NÍVEL SEGURO DA TEMPERATURA. FORRAÇÃO INTERNA EM POLIÉSTER COM PROTEÇÃO ANTI-CHAMA. NYLON PLASTIFICADO E IMPERMEÁVEL FORMANDO A TERCEIRA ISOLAÇÃO ELÉTRICA DO PRODUTO. CONTROLADOR DE TEMPERATURA EM 3 POSIÇÕES: DESLIGADO, MÉDIO E FORTE. TAMANHO APROXIMADO: 1,45M X 0,70CM. POTÊNCIA: 241 WATTS. TEMPERATURA: DE 55 A 60° GRAUS. VOLTAGEM: 110V.	ESTEK / MTS70145	10357690006	UNIDADE	2	655,50	1.311,00	seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos	mil trezentos e onze reais		
						1.311,00	mil trezentos e onze reais				
		VALOR GLOBAL DO LOTE XXII					VALOR GLOBAL DO LOTE XXVII				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	Nº REGISTRO ANVISA	UND	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL	V. UNITARIO (EXTENSO)	V. TOTAL (EXTENSO)		
						1.311,00	mil trezentos e onze reais				

MUNICÍPIO DE FELTRES  
RUBRICA  
2024  
[Assinatura]





VALOR GLOBAL DO LOTE XXVI										
LOTE XXX										
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	Nº REGISTRO ANVISA	UND	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL	V. UNITARIO (EXTENSO)	V. TOTAL (EXTENSO)	
1	TRANSLUMINADOR CUTÂNEO (VENOSCÓPIO) EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA LOCALIZAR E VISUALIZAR VEIAS EM PACIENTES ADULTO/PEDIÁTRICO ATRAVÉS DA PROJEÇÃO DA LUZ SENDO CAPAZ DE PERMEAR O TECIDO SUBCUTÂNEO. DEVE SER PORTÁTIL, NÃO INVASIVO, CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO. DEVE POSSUIR SISTEMA COM HASTES ROTATIVAS EM 90° COM ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE LED'S DE ALTA INTENSIDADE, DOTADO DE CHAVE SELETOIRA PARA LIGAR E SELECIONAR A INTENSIDADE DA LUZ (MÉDIA E ALTA). DEVE POSSUIR INDICADOR DE CARGA DE BATERIA. DEVE SER ALIMENTADO ATRAVÉS DE BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E O CARREGADOR DE BATERIA DEVE SER BIVOLT. ACESSÓRIOS QUE COMPANHAM O EQUIPAMENTO: 01 CARREGADOR DE BATERIAS BIVOLT, 01 SUPORTE TIPO CLIPE PARA CINTA, 02 TIRAS DE VELCRO E 01 DVD DE TREINAMENTO.	KLEMMEN / IV PLUS	80745059001	UNIDADE	1	2.382,00	2.382,00	dois mil, trezentos e oitenta e dois reais	dois mil, trezentos e oitenta e dois reais	dois mil, trezentos e oitenta e dois reais
VALOR GLOBAL DO LOTE XXXI										
LOTE XXXII										
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	Nº REGISTRO ANVISA	UND	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL	V. UNITARIO (EXTENSO)	V. TOTAL (EXTENSO)	
1	FOGÃO INDUSTRIAL FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI, OU SIMILAR. GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 3 QUEIMADORES SIMPLES E 3 DUPLOS, PORTA PANELAS, BOTÕES FIXOS E AQUECIMENTO A GÁS TIPO GLP.	CRISTAL AÇO / CRISTAL	ISENTO	UNIDADE	1	1.152,00	1.152,00	mil cento e cinquenta e dois reais	mil cento e cinquenta e dois reais	
2	FREEZER COMUM HORIZONTAL 01 PORTA ATÉ 200 LITROS	ESMALTEC / ECH250 215	ISENTO	UNIDADE	1	1.758,00	1.758,00	mil setecentos e cinquenta e oito reais	mil setecentos e cinquenta e oito reais	
3	GELADEIRA/ REFRIGERADOR DE 260 L	ESMALTEC / RCD34 276	ISENTO	UNIDADE	1	1.934,00	1.934,00	mil novecentos e trinta e quatro reais	mil novecentos e trinta e quatro reais	
VALOR GLOBAL DO LOTE XXXI										
LOTE XXXIII										
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	Nº REGISTRO ANVISA	UND	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL	V. UNITARIO (EXTENSO)	V. TOTAL (EXTENSO)	
1	CENTRIFUGA DE ROUPAS (CAPACIDADE ACIMA DE 20 KG) TIPO TRIPÉ , CAPACIDADE DE 21 A 30 KG , MATERIAL DE CONFECCÃO DO CESTO COM PAINEL DE COMANDO E TRVA DE SEGURANÇA	GUARA / HEP-21	ISENTO	UNIDADE	1	19.000,00	19.000,00	dezenove mil reais	dezenove mil reais	
VALOR GLOBAL DO LOTE XXXII										
LOTE XXXIII										
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	Nº REGISTRO ANVISA	UND	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL	V. UNITARIO (EXTENSO)	V. TOTAL (EXTENSO)	
1	SERRA PARA GESSO POTÊNCIA DE 180 W ATÉ 350 W	BIOTRON / ADVANCED	ISENTO, SEGUNDO A RDC280	UNIDADE	3	1.514,64	4.543,92	mil quinhentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos	quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos	
VALOR GLOBAL DO LOTE XXXIII										
VALOR GLOBAL						149.080,92	149.080,92	cento e quarenta e nove mil e oitenta reais e noventa e dois centavos	cento e quarenta e nove mil e oitenta reais e noventa e dois centavos	
TOTAL GLOBAL EXTENSO										
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA										
VALOR GLOBAL						149.080,92	149.080,92	cento e quarenta e nove mil e oitenta reais e noventa e dois centavos	cento e quarenta e nove mil e oitenta reais e noventa e dois centavos	

Declaramos sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório N° 10.006/2020-PP, junto ao Município de ARACATI, Estado do Ceará, o seguinte:

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Armando Barbosa do Carmo Junior, Carteira de Identidade n° 10521D1-CE/ARACATI, inscrita em RFB nº 2025, inscrita em RFB nº 2025, inscrita em RFB nº 2025, inscrita em RFB nº 2025.

Declaramos, que assumimos inteira responsabilidade pela entrega do objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital;

Declaramos que tomamos pleno conhecimento do objeto desta licitação; que não possuímos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o serviço licitado, inclusive a margem de lucro;

Declaramos que nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o serviço licitado, inclusive a margem de lucro;

Declaramos que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório;



Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do edital e dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório;  
Declaramos que atendemos a todas as exigências requeridas para habilitação no **Pregão Presencial N° 10.006/2020-PP**;  
Declaramos que inexistiu qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2°, da Lei n° 8.666/93;  
Declaramos que temos pleno conhecimento, aceitação e cumpriremos todas as obrigações contidas no anexo I - termo de referência deste edital; e  
Declaramos que examinamos as exigências do referido edital e pregão e, cumpriremos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do envelope de n° 02 - documentos de habilitação em conformidade com o inciso VII, artigo da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação do certame licitatório mencionado, que realizou-se no dia **05 de Maio de 2020, às 09:30min.**;

Declaramos que cumpriremos os requisitos legais para qualificação como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, conforme art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006 e que não está sujeito a qualquer dos impedimentos do §4° desse artigo, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado estabelecido os arts. 42 a 49 da mencionada Lei, com as alterações da Lei complementar n° 147/2014;

Declaramos que os equipamentos serão entregues e instalados no Hospital Municipal Dr. Eduardo Dia, sede do Município de Aracati;

Declaramos que iniciaremos os serviços solicitados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da ordem de início dos serviços;

Declaramos que concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 90 (noventa) dias, contados a partir desta data; e

Declaramos que até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do edital.

Declaramos que a garantia dos bens será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega dos bens.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

**CONDIÇÕES:**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (NOVENTA) DIAS  
**PAGAMENTO:** CONFORME OS TERMOS DO EDITAL  
**PRAZO DE ENTREGA:** CONFORME OS TERMOS DO EDITAL.

  
FRANCISCO DE ASSIS CORTÉZ DE SOUSA  
CPF. 213.841.183-49

EUSEBIO, 12 DE MAIO DE 2020.

